

34

93



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Lei nº 715, de 6 de agosto de 1969

Declara de utilidade pública instituição social.

Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública e inscrita no livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal, a / **SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DO HÔRTO - Lorena** / (SABHO) com sede no mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 6 de agosto de 1969

*Cornelio de Azevedo Nunes*

CORNELIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 6 de agosto de 1969.

*Domingos José Antunes*

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente.-